



**Universidade do Minho**  
Escola de Arquitetura, Arte e Design

**Despacho EAAD-Pres-35/2024**

Coordenação das atividades  
de interação com o público  
pré-universitário

Ao abrigo do disposto na alínea g) do Artigo 63º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado no Diário da República, 1.ª série, N.º 168, de 31 de Agosto de 2009, ouvida a Vice-Presidente para o Ensino e Inovação Pedagógica, designo a Doutora Ana Luísa Jardim Martins Rodrigues responsável pela conceção e coordenação das atividades de interação da EAAD com o público pré-universitário.

No âmbito dos seus trabalhos compete-lhe:

- a) Apresentar, atempadamente, ao Presidente da Escola a proposta do conceito e requisitos de cada atividade e, oportunamente, providenciar a informação para a sua divulgação;
- b) Acompanhar a preparação e realização dessas atividades.

Esta designação produz efeitos imediatos.

Guimarães, 4 de dezembro de 2024.

Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design,

Paulo J. S. Cruz